



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Portaria nº 267-A/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento do servidor **RENNAN RODRIGUES GUEDES**, Psicólogo, lotado na Secretaria de Saúde, **CONCEDENDO-A** Licença Paternidade pelo período de 05 (cinco) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 23 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE  
BARROS:652532  
13449

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
REJANE LOPES DE

49

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**

